



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

23 DE
MARÇO DE
2021



LIMINAR

Juíza suspende cortes de energia em Jacareacanga

A Justiça determinou que a Equatorial-Pará Distribuidora de Energia suspenda os cortes de luz em Jacareacanga enquanto for mantido o bandeiramento preto ou vermelho no Estado devido à pandemia de covid-19, além de impedir futuros cortes no período.

A decisão liminar, do último dia 15, é da juíza Karla Cristine Sampaio Nunes Galvão, atendendo a uma ação civil pública impetrada pela Promotoria de Justiça de Jacareacanga. A ação foi proposta pelo 1º promotor de Justiça de Itaituba, Alan Johnnes Lira Feitosa, respondendo pelas promotorias de Aveiro e Jacareacanga.

O bandeiramento vermelho se iniciou no dia 2 de março para conter o avanço da pandemia. A empresa retomou os cortes no fornecimento por inadimplemento de contas, inclusive de consumidores de baixa renda, desde dezembro de 2020, constringendo consumidores a pagar o débito ou

assinar acordos, sob pena de corte no fornecimento.

A decisão destaca que los cortes privam o consumidor de um direito básico "em um momento nefasto de sua vida, isto é, no momento em que a economia passa por um de seus piores episódios, em que o consumidor mais passou a depender desses serviços essenciais".

A justiça determinou que a Equatorial suspenda qualquer corte em unidades consumidoras de pessoas físicas por inadimplência, além de impedir futuros cortes de unidades em atraso, e restabeleça em até 24 horas o serviço onde foi suspenso a contar do dia 3 de março, enquanto perdurar o bandeiramento vermelho ou houver mudança para o preto.

Em caso de descumprimento da ordem judicial, a multa diária é de R\$ 5 mil por unidade atingida até o teto de R\$ 500 mil, podendo, a depender da situação, incidir sobre o patrimônio pessoal do gestor competente.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Justiça manda prefeitura cumprir decreto estadual

A Justiça Estadual decidiu no domingo (21) pela suspensão dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal 040/2021, de São Miguel do Guamá, por contrariarem o Decreto Estadual 800/2020 e a determinação de bandeiramento vermelho na região. Assim, o ente público municipal deve realizar fiscalização, impedindo a abertura do comércio local fora dos horários autorizados (máximo de 7h de funcionamento autorizadas pelo decreto estadual), bem como o fechamento de bares e academias eventualmente ainda abertas.

A decisão ocorreu após ajuizamento de ação civil

pública pela 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá.

O artigo 16 do Decreto Municipal determinava autorização para o funcionamento do comércio de rua, de 8h às 18h. Já o artigo 17 autorizava o funcionamento de bares com até 50% da lotação máxima, também até às 18h, o que contraria expressamente o Decreto Estadual.

Em caso de descumprimento, será aplicada uma multa diária no valor de R\$ 10 mil, revertida para o Fundo Estadual de Reparação de Interesses Difusos Lesados. A prefeitura tem o prazo máximo de 48h para colocar em prática a decisão judicial.

**RD REPÓRTER
DIÁRIO**

CONTAS

Reforçando o comprometimento com a transparência institucional, a Auditoria Geral do Estado (AGE) já informou ao Tribunal de Contas do Estado as providências adotadas pelos órgãos e entidades do Executivo para atender as recomendações do TCE em relação à prestação de contas do governador Helder Barbalho, referente ao exercício financeiro de 2019. Cabe lembrar que a Assembleia Legislativa aprovou a prestação e as contas já haviam recebido parecer prévio favorável na Corte de Contas quando seguiram para a análise do Legislativo estadual.

MP pede lockdown, hospital de campanha e plano de vacinação em Castanhal

🕒 22 MAR 2021 - 19:59 | ATUALIZADO 22 MAR 2021 - 20:50 | [Compartilhar](#) 📄 📧 📧 📧 📧



Diante do agravamento de casos da covid-19 no estado do Pará, o Ministério Público ingressou judicialmente com três ações públicas contra o município de Castanhal, região metropolitana de Belém.

O pedido veio através da quarta Promotoria de Justiça Cível, da Saúde, Educação e Improbidade Administrativa para que seja construído um hospital de campanha para atendimento de pacientes com doença, além disso, o documento pede também que seja realizado um plano publicitário com informações sobre a

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

vacinação no município e, que a Prefeitura mude o bandeiramento da cidade para preto e decreta lockdown, em acordo com a decisão do governo do Pará.

Ainda de acordo com o órgão, enquanto o hospital de campanha não for entregue, o município terá que disponibilizar leitos para pacientes acometidos de covid-19, sem descuidar de outras enfermidades.

Veja o que diz o documento:



4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa
Comunitária e Cidadania de Castanhal

NOTA DE UTILIDADE PÚBLICA

o Ministério Público do estado do Pará, através da quarta Promotoria de Justiça Cível, da Saúde, Educação e Improbidade Administrativa, vem por meio da presente Nota de Utilidade Pública informar à Sociedade de Castanhal que ingressou judicialmente com três Ações Cíveis Públicas, objetivando: A criação de um hospital de campanha e enquanto não se providenciar a preparação do mesmo que sejam disponibilizados leitos para pacientes acometidos de COVID 19, sem descuidar de outras doenças; Que seja obedecido o Princípio Constitucional da Publicidade e sejam publicadas diariamente as informações pertinentes sobre a COVID 19 e plano de vacinação,; Que seja decretado "Lockdown ", acompanhando a decisão do governador do estado em bandeiramento preto e decretação na região metropolitana da qual castanhal faz parte e que se priorize a situação das pessoas que precisam de leitos disponibilizados na rede pública em contrapartida de priorizar o acesso ao lucro e economia local. Todos precisam colaborar nesse momento. Solicitamos que a população colabore, mantenha o distanciamento social, use máscaras e álcool gel. A COVID 19, pode matar e a vida é o único bem de recuperação impossível. Seja solidário !!!

Castanhal, 22 de março de 2021

MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA

Titular da 4ª Promotoria Cível de Defesa Comunitária e da Cidadania de Castanhal

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE CASTANHAL
Av. Presidente Vargas n.º 2638 - Ed. José de Ribamar Coimbra - Bairro Centro - Castanhal/PA - CEP 68740-005
Telefones: 3721-1921 / 3721-1108 / 3721-6593 / 3721-6991 / 3721-2291 (fax) e-mail:
mpcastanhal@mp.pa.gov.br

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Promotor de Justiça e a mulher têm celulares apreendidos e são investigados por favorecer traficantes

22 MAR 2021 - 18H16

ATUALIZADO 22 MAR 2021 - 18H17

Compartilhar 38



Na última semana, a desembargadora Rosi Maria Farias, do Tribunal de Justiça do Pará, determinou a busca e apreensão dos telefones celulares do promotor de justiça de Paragominas, Carlos Lamarck e de sua companheira, a advogada Luana Tourinho. A apreensão faz parte da investigação que apura a suspeita de que o promotor estaria violando o sigilo funcional ao dar

informações privilegiadas à mulher, que é representante de pessoas acusadas de envolvimento com tráfico de drogas no município.

A suspeita sobre o promotor surgiu durante um inquérito da Operação Octopus, que resultou em uma ação de busca e apreensão onde foi levado o aparelho celular de uma mulher, presa em flagrante por tráfico de entorpecentes. Após a análise do celular da prisioneira, foram encontradas mensagens trocadas com parentes de outros presos em que se fazia referência às informações privilegiadas que a advogada Luana Tourinho receberia do companheiro, o promotor Carlos Lamarck.

Uma das conversas encontradas sugere que o promotor foi convencido pela companheira na liberação de uma outra presa e que a troca de informações confidenciais entre o casal poderia criar facilidades para a liberação de outros clientes da advogada.

Um trecho do Procedimento Investigatório Criminal (PIC) diz que “A perpetuação do envolvimento do Promotor de Justiça na rede de tráfico de drogas da cidade de Paragominas afeta frontalmente o bem comum, sendo matéria de interesse público, principalmente pelo fato de o requerido ocupar cargo de relevo na sociedade e de o crime, em tese cometido, o ter sido no contexto do exercício de suas funções”.

O procurador geral do Ministério Público, Gilberto Martins, disse que a busca e apreensão já foi cumprida e que o caso está sendo investigado com profundidade. “O fato de ser membro do parquet não tira do MP a obrigação de investigar. Muito pelo contrário” disse.

PM preso por homicídios e tráfico de drogas tem pedido de liberdade negado

O teria praticado os homicídios como vingança por outras mortes cometidas em uma disputa de território com facções rivais



Redação Integrada

22.03.21 20h15



O policial militar David Rufino da Costa Silva deve ser mantido em prisão temporária após decisão de julgadores da Seção de Direito Penal, nesta segunda-feira (22). Ele foi preso em ação da Superintendência da Polícia Civil do Caeté e Divisão de Polícia do Interior, em Capitão Poço, por supostos envolvimento em dois homicídios qualificados e em crimes de tráfico de drogas.

De acordo com os autos, o PM foi preso com outro colega de profissão, suspeito da prática dos mesmos crimes. Eles teriam praticado os homicídios como

vingança por outras mortes cometidas em uma disputa de território com facções rivais.

A defesa de David alegou a inexistência de indícios para a prisão. No entanto, os magistrados entenderam que a prisão temporária é necessária para a investigação.

Acusado de estuprar as filhas de 4 anos segue preso

Preso desde outubro de 2020, o homem teve pedido de liberdade negado



Redação Integrada

22.03.21 19h43



Harlison Pinto Cunha Silva teve seu pedido de liberdade negado pela Justiça em sessão realizada nesta segunda-feira (22). Ele está preso desde outubro de 2020, sob a acusação de estupro de suas próprias filhas gêmeas, que tinham 4 anos na época do crime, em setembro de 2019.

Ele passou um ano foragido e foi preso no município de Grajaú, no Maranhão. A defesa alegou a falta de fundamentação da prisão. No entanto, o argumento foi negado.

Pedofilia

De acordo com o processo, a mãe das crianças estava separada de Harlison porque eles mantinham um relacionamento abusivo. As crianças foram levadas da escola direto para a casa do pai, e no dia seguinte, as crianças foram para a casa da mãe.

Lá, uma das meninas reclamou de dores em suas partes íntimas. Após a mãe perguntar, a menina disse que seu pai teria lhe tocado e beijado as partes íntimas da irmã. A mãe das crianças denunciou o abuso à polícia, que investigou o caso e determinou a realização de exames, os quais comprovaram a prática de estupro. As vítimas também foram ouvidas em escuta especializada.